



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4493, de 24 de setembro de 2019

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE PROCESSO DE REVISÃO DE SINDICÂNCIA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Inajara Moreira Rocha, Oficial Administrativo, matrícula nº 515, Cristian André Wagner, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 32 e Jefferson Dias Pimentel, Diretor de Recursos Humanos, matrícula nº 1078; para, sob a presidência de primeiro, constituírem a **Comissão do Processo de Revisão da Sindicância 05/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 24 de setembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari